

## Audição Pública

**O garante da aprendizagem de crianças e jovens portadores de deficiência, assente nos pilares: Aprender a conhecer, aprender a fazer e aprender a ser**

23/junho/2021

Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, senhor deputado **Firmino Marques**, Ex<sup>mo</sup> senhor Coordenador do Grupo de Trabalho – Educação Inclusiva, senhor deputado **António Cunha**, Representantes dos grupos parlamentares, senhoras e Senhores convidados, em nome da FNE e da FESAP apresentamos os nossos cumprimentos e agradecemos pelo convite.

**Para a FNE, a Educação deve ser uma prioridade**, sendo essencial **apostar num sistema educativo inclusivo e solidário que garanta a igualdade de oportunidades para todos**.

Quando falamos de inclusão reconhecemos o longo caminho percorrido por Portugal. O Decreto-Lei n.º 54/2018 trouxe novos desafios à escola e aos seus profissionais. Em termos globais e teóricos, plasma uma visão abrangente ao alterar o paradigma de educação inclusiva, ao abandonar a categorização de alunos e ao defender a inclusão de todos no respeito pela sua diversidade e pela diferença.

Contudo, **a FNE desde sempre chamou a atenção para algumas das suas fragilidades** nomeadamente ao não considerar suficientemente a diferença, quando na prática não promove a afetação de recursos necessária para que se implemente a verdadeira equidade.

A Pandemia evidenciou que a escola pública constitui a estrutura social que tem melhores condições para atenuar as desigualdades sociais.

Mas Pandemia trouxe, entre vários constrangimentos, a inevitabilidade de termos de recorrer à modalidade do Ensino a Distância, o qual acabou por colocar em causa o paradigma de Educação Inclusiva que se vinha construindo, desde a publicação do DL 54/2018.

Assim, a pandemia acentuou as desigualdades, no sentido que deixou mais desamparadas as crianças e jovens com mais fragilidades, das quais destacamos as crianças com necessidades especiais nomeadamente com deficiência.

Então, cumpre questionar:

- Os recursos organizacionais disponibilizados pelo Ministério da Educação, Escolas e Comunidade têm respondido convenientemente às exigências decorrentes da aplicação do Regime Jurídico da Educação Inclusiva?
- Os Agrupamentos de Escolas possuem os recursos humanos (docentes de educação especial, psicólogos, técnicos especializados, assistentes operacionais) de modo que as respostas educativas previstas sejam asseguradas?
- Quais as dificuldades enfrentadas no processo de inclusão do aluno com deficiência na sala de aula?

O Plano de Recuperação que está a ser desenhado pela tutela para os próximos dois anos letivos tem pois que ter um enfoque especial nos alunos com necessidades educativas, sejam elas no âmbito das medidas universais, seletivas ou adicionais. É preciso dar mais a quem mais precisa! Isso sim chama-se equidade, isso sim chama-se inclusão...

É neste enquadramento que **a FNE relembra que se o Plano de Recuperação é fundamental em termos de investimentos futuros, estes alunos talvez sejam uma prioridade enquanto público-alvo a alcançar nas suas intenções.**

Nesta fase e tendo em conta que as contingências vividas nos últimos tempos abalaram o trabalho que se vinha fazendo em torno da aplicação e acompanhamento à implementação do DL nº54/2018, faz todo o sentido **reforçar algumas das propostas já apresentadas pela FNE.** Neste sentido deixamos algumas sugestões que no âmbito da resposta a alunos com necessidades educativas importa considerar:

- a) A redução da carga burocrática do diploma, melhorando assim a sua funcionalidade.
- b) A referência, no corpo de texto da Lei, à obrigatoriedade de turmas reduzidas, de modo que fique assegurado que tal situação fique sempre prevista e não dependa de diplomas, cujas condições são revistas anualmente.

- A indiscutível redução do número de alunos por turma é uma condição necessária e inequívoca, sobretudo num cenário em que se pretende recuperar aprendizagens, colmatar o tempo perdido e voltar a introduzir ritmos de trabalho.
- c) Quanto aos pais, necessitamos de elos de suporte e de apoio. É preciso aumentar a alocação de técnicos às escolas para suporte às famílias, nomeadamente psicólogos. Não podemos ignorar que ser cuidador de uma criança/jovem com patologias profundas/severas é extremamente cansativo e doloroso, colocando até em risco a saúde do próprio cuidador. Por outro lado, é preciso não esquecer que estes pais não podem deixar de trabalhar.
  - d) Reforçar o número de professores e técnicos que permitam minorar as lacunas que as contingências dos últimos anos letivos deixaram nos alunos mais vulneráveis.
  - e) Reforçar o número de assistentes operacionais de forma a garantir a manutenção dos espaços e a vigilância dos mesmos, assim como a sua higienização permanente de acordo com as normas da DGS.
  - f) Atribuir mais horas ao diretor de turma para acompanhamento dos alunos.
  - g) Dotar as escolas com equipamentos pedagógicos e terapêuticos em quantidade suficiente para serem usados em simultâneo por docentes, ou até mesmo de forma a garantir que algum deste material possa ser emprestado aos alunos para utilização no domicílio, garantindo o reforço/consolidação de aprendizagens (computadores, softwares, material terapêutico).

Para terminar, a FNE volta a reafirmar o já anteriormente dito, no que diz respeito a um maior investimento na educação, à garantia dos recursos necessários, à formação dos profissionais e à sua valorização para que verdadeiramente passemos da teoria à prática em matéria de educação inclusiva.

Muito obrigada